



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1900

Sexta-feira, 09 de junho de 2023



Quem bate? É o frio!

**+ QUE AGASALHOS E COBERTORES
EM BOM ESTADO, É DOAR:**

Amor



Carinho



Proteção



Solidariedade



PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

FUNDO SOCIAL/PREFEITURA (RUA PARÁ, Nº 3.227)

ROUPAS SOLIDÁRIAS (RUA PARÁ, Nº 3.252)

Mais informações : (17) 3405-9742



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1900

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Fazenda	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Despacho de Julgamento	7
Homologação / Adjudicação	7
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Leis	8



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 24 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
BELLA TOCANTINS PIZZARIA EXPRESS LTDA	RUA TOCANTINS, 4072	13930200	2023
CASSIA CILENE RENESTO	RUA SÃO PAULO, 4606 SALA 2	13076800	2022
IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL	RUA PARANA, 3343	13931700	2023
MOBILIA REAL LTDA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1853	13931500	2023
NELSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO	RUA AMAZONAS, 2814	13371200	2023
RENAN DE OLIVEIRA COUTO	RUA LUIZ JESUS DE FARIA, 3475	13931400	2023
SANDRA APARECIDA FERNANDES ENES 102XXXXXX02	RUA RIOLANDA, 1963	12443500	2020
VIVIANE DE OLIVEIRA EBERT	RUA DR WOLFRAN WEHINGER, 422	13930100	2023
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CASSIA CILENE RENESTO	RUA SÃO PAULO, 4606 SALA 2	13076800	2022
JOICI ELIS DE OLIVEIRA LTDA	RUA AMAZONAS, 3292	12986700	2023
MEL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA	RUA MATO GROSSO, 3531 AND.8-SALA 81-D	13535600	2023
Multa de Infração			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CLAUDETE TERRIN PEDRO DAL BEM	AVN HERNANI DE MATTOS NABUCO, 629	41209120100000	2023
JOAO BATISTA GIACOMINI	RUA MARANHÃO, 3688	31109040400000	2023
CARLOS ALBERTO BRASILINO DA SILVA 062XXXXXX66	AV. JOAQUIM JOSE DE MORAES, 2086	12133500	2023

Votuporanga, 07 de Junho de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERNANDÓPOLIS EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para locação de veículos, incluindo operador/motorista, combustível, manutenção e transporte em diversos locais do município, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas abaixo:

O objeto acima mencionado é composto por **02 (dois) Itens**, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo:

Item1							
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Prazo de execução	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
1	2000	Horas	RETROESCAVADEIRA tração 4 x 4, acionada por motor diesel, com potência mínima de 80 (oitenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletrohidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 1,3 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, mais uma reserva de 15 polegadas. Profundidade mínima de escavação superior a 4,0 metros, Capacidade ergométrica mínima 1.500 kg, Força de escavação na caçamba da retro mínima de 4.900 kg. Transmissão 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) à ré. Com operador treinado conforme NR-11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais NR-12 Segurança no Trabalho em Máquina e Equipamentos, uniformizado e portador de todos os equipamentos de Segurança exigidos em NR vigente. A manutenção e o abastecimento são por conta da contratada.	12 meses	JCB	185,00	370.000,00

ITEM 2							
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Prazo de execução	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
2	2000	Horas	RETROESCAVADEIRA tração 4 x 4, acionada por motor diesel, com potência mínima de 80 (oitenta) HP. Com conversor de torque, com inversor de marchas frente/ré de acionamento eletrohidráulico. Caçamba frontal com capacidade mínima de 1,3 metros cúbicos. Caçamba da retro (traseira) de no mínimo 24 polegadas, mais uma reserva de 15 polegadas. Profundidade mínima de escavação superior a	12 meses	JCB	185,00	456.936,00



			4,0 metros, Capacidade ergométrica mínima 1.500 kg, Força de escavação na caçamba da retro mínima de 4.900 kg. Transmissão 04 (quatro) marchas à frente e 04 (quatro) à ré. Com operador treinado conforme NR-11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais NR-12 Segurança no Trabalho em Máquina e Equipamentos, uniformizado e portador de todos os equipamentos de Segurança exigidos em NR vigente. A manutenção e o abastecimento são por conta da contratada.				
--	--	--	---	--	--	--	--

TOTAL DA ATA: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de maio de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Processo nº 44/2023

Votuporanga, 07 de junho de 2023. **Luiz Gustavo Gallo Vilela. Superintendente**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GT SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para locação de veículos, incluindo operador/motorista, combustível, manutenção e transporte em diversos locais do município, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas abaixo:

O objeto acima mencionado é composto por **02 (dois) Itens**, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo:

ITEM 3				MARCA	VLR.UNIT	TOTAL	
3	700	Horas	PÁ CARREGADEIRA Com operador treinado conforme NR-11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais NR-12 Segurança no Trabalho em Máquina e Equipamentos, uniformizado e portador de todos os equipamentos de Segurança exigidos em NR vigente, para prestação de serviços por horas/máquinas, equipada com motor a diesel 06 (seis) cilindros, turbinada, com potência líquida mínima de 132 HP, peso operacional de 11.000 kg, capacidade de caçamba de 1,9m³. (Veículo em boas condições de manutenção). A manutenção e o abastecimento são por conta da contratada.	12 meses	SERVIÇO	219,98	153.986,00

ITEM 4					MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
4	365	Diária	Caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Com condutor habilitado conforme categoria compatível ao veículo, com fornecimento de combustível e manutenção.	12 meses	SERVIÇO	830,00	302.950,00

TOTAL DA ATA: R\$ 456.936,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de maio de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Processo nº 44/2023

Votuporanga, 07 de junho de 2023. **Luiz Gustavo Gallo Vilela. Superintendente**



Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS -

ENVELOPE Nº 01 - REFERENTE A

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 41/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gerias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP, com coordenadas geográficas: Sistema Central Latitude: -20.414106º e Longitude: -49.975305º; e Sistema Oeste: Latitude: -20.426150º e Longitude: -50.009484º conforme Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo e Descritivo em anexo.

Assim, conforme ata de julgamento dos documentos de habilitação, lavrada em 06 de junho de 2023, às 9h15:, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

INABILITAR a empresa **DATAMA AMBIENTAL SANEAMENTO BASICO LTDA**, pois não apresentou o Balanço Patrimonial devidamente registrado no órgão competente, conforme o item 11 e subitem 1.3.1 do edital, e analisando o Balanço apresentado, não atingiu o Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,10, conforme o item 11 e subitem 1.3.2.2 do edital, sendo apresentado cálculo em desconformidade com a equação apresentada no edital; também não apresentou a Certidão de Registro no CREA da Pessoa Jurídica, conforme item 11 e subitem 1.4.2, alínea "a".

INABILITAR a empresa **CONSTRUTORA VILARINHO LTDA**, pois não apresentou a Qualificação Técnica mínima exigida pelo edital em seu item 11 e subitem 1.4.3 - Parcela de Maior Relevância, conforme item 1.1.4.5. da Planilha Orçamentária "Assentamento de tubos DEFOFO, PVC-O e FERRO FUNDIDO PONTA E BOLSA (FoFo) com diâmetro mínimo de 150mm"; a empresa apresentou a Certidão de Opção pelo Simples Nacional emitida a mais de 60 dias, conforme o item 11 e subitem 2.2 do edital, que estabelece período de 60 dias para validade de documentos onde não conste o respectivo prazo de validade, dessa forma, a empresa perderia o direito a preferência de contratação conforme o art. 44 da Lei nº 123/2006.

HABILITAR a empresa **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**, afastado os quesitos levantados pelas demais licitantes, entendendo que o Balanço Patrimonial foi apresentado conforme Instrução Normativa RFB nº 2.142/2023 que prorroga a data limite até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração (junho/2023) para apresentação do novo Balanço.

HABILITAR a empresa **PENA EMPRESA DE SANEAMENTO LTDA**, afastando os quesitos levantados pelas demais licitantes, entendendo que os Atestados de

Capacidade Técnica apresentados pela empresa só não atingiriam o quantitativo mínimo exigido pela qualificação técnica, quando analisados isoladamente, no entanto, quando considerado o somatório de diversos Atestados de Capacidade Técnica executados de forma concomitante, a empresa comprova a qualificação técnica exigida conforme item 11 e subitem 1.4.3. do edital, referente à Parcela de Maior Relevância.

Pela Presidente da Comissão de Licitação foi determinada a publicação da decisão de habilitação, estando os envelopes nº 02 - proposta, guardados em cofre da Autarquia, aguardando a data de abertura.

A Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA, após o que, caso não haja interposição de recurso no prazo acima, será designada nova data para abertura das propostas - envelope nº 02. Publique-se.

Votuporanga, 07 de junho de 2023.

Marcelo Roncolato Cambrais

Presidente da Comissão de Licitação

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), a ser usada pelos servidores da Saev Ambiental.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafoado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI**, para o Lote 04, perfazendo o valor total para este lote de **R\$ 1.690,00** (um mil seiscentos e noventa reais).

Votuporanga, 06 de junho de 2023.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 43/2023

OBJETO: Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), a ser usada pelos servidores da Saev Ambiental.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafoado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI**, para o Lote 04, perfazendo o valor total para este lote de **R\$ 1.690,00** (um mil seiscentos e noventa reais).

Votuporanga, 06 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais



Leis

LEI Nº 6.988, DE 9 DE JUNHO DE 2023

*(DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA
DE AGENTE DE SEGURANÇA NAS
UNIDADES DE ENSINO PÚBLICAS E
PRIVADAS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO § 7º, DO ARTIGO 42, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica obrigatória a presença mínima de um agente de segurança nas unidades de ensino da rede pública municipal e nas instituições de ensino privadas.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta lei considera-se agente de segurança aqueles profissionais que possuem formação em atividades de segurança privada nos termos da legislação federal.

Art. 3º A presença do agente de segurança deverá ser realizada durante todo o período letivo em que haja a presença de alunos, professores e diretores e terá a finalidade de garantir a prevenção e o combate a situações de insegurança e violência no âmbito escolar.

Art. 4º Será aplicada multa no valor de 1.000 (mil) Unidades Fiscais do Município - UFM, sendo este valor dobrado em caso de reincidência, às instituições privadas que descumprirem a presente lei, tendo o valor máximo de 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais do Município - UFM.

Art. 5º Em caso de descumprimento pelo Poder Executivo serão aplicadas as sanções previstas na legislação federal vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos após 90 (noventa) dias.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de junho de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de junho de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria dos vereadores Cabo Renato Abdala, Carlim Despachante, Chandelly Protetor, Daniel David, Jezebel Silva, Jurandir B. da Silva, Meidão, Missionária Edinalva, Nilton Santiago, Osmair Ferrari, Professor Djalma, Serginho da Farmácia, Sueli Friósi Lopes, Thiago Gualberto e Valdecir Lio.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br